



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA n° 637/2023**

(de 15 de dezembro de 2023)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL – BIÊNIO 2022/2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO**, O Comitê Gestor Municipal Intersectorial da Primeira no município não substitui o papel do CMDCA, mas deve ser parte integrante do Conselho Municipal e deve planejar, executar e acompanhar as ações previstas nas metodologias.

**RESOLVE**

**Art.1° NOMEAR** os membros do Comitê Gestor Municipal Intersectorial Municipal da Primeira Infância, biênio 2022/2024:

**1 - REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO:**

Maria Heloísa Barros da Silva (Titular)

Camila Mirele Oliveira Pinto (Suplente)

**2 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Narah Oliveira de Vasconcelos (Titular)

Ana Herica Mendonça da Silva (Suplente)

**3 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Lindacira de Souza Silva (Titular)

Edivania Izabel Santos Cavalcante Soares (Suplente)

**4 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Tayná Stephanie Sampaio Donato (Titular)



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

Luize Tavares (Suplente)

**5 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:**

Rosa Maria da Conceição (Titular)

Jhonny Clécio de Lira Melo (Suplente)

**6 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:**

Anderson Diego Araújo Vasconcelos (Titular)

Gutemberg Lima da Silva (Suplente)

**7 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:**

\*(Titular)

\*(Suplente)

**8 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**

Ana Cristina dos Santos Silva (Titular)

Claudevan de Lima França (Suplente)

**9 - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES - CMDCA:**

Francisco Galdino Silva Junior (Titular)

\*(Suplente)

**10 - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CTDCA:**

Jonas Freire Teixeira (Titular)

Anna Cláudia Medeiros Lyra (Suplente)

**Art.2º** Às Secretarias Municipais e Órgãos envolvidos no Comitê Gestor supracitado deve atender às ações relevantes para realização das ações propostas do comitê Gestor.

**Art.3º** Os serviços prestados pelos membros ora nomeados por esta Portaria, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada remuneração, ou vantagens pecuniárias ou acréscimo remuneratório, a qualquer título.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2023.

*Fernando Sérgio Lira Neto*  
Prefeito Municipal do Município  
de Maragogi, Estado de Alagoas

<sup>1</sup> Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **15/12/2023**.

<sup>2</sup> E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **16/DEZEMBRO/2023**.